



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-024395/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do servidor VINICIUS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 197.203, Diretor do Departamento de Empreendedorismo e Competitividade, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI, no período de 18 a 26 de abril de 2026, com destino a Londres, no Reino Unido, para participar do Programa Internacional - Tendências Contemporâneas em Parcerias Público-Privadas, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, seguro viagem e diárias, despesas que serão suportadas pelo programa, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de março de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONSULTAS PÚBLICAS LOA 2027.

O Prefeito Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar das Consultas Públicas sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Orçamento Municipal, conforme determina a Alínea "f" do inciso III do art. 4º, e o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e o inciso I, do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

As Consultas serão realizadas no período de 1º de abril a 7 de agosto de 2026, de forma online no endereço eletrônico: **fala.curitiba.pr.gov.br**, através do preenchimento de formulários durante as visitas de equipes da Prefeitura em pontos fixos das Administrações Regionais, ações do "Fala Curitiba Móvel", divulgadas, detalhadamente, durante o período e ainda, pela participação nas reuniões presenciais, com calendário divulgado na vigência da consulta.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de março de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 56 de 25/03/2026).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 519

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,